



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

TERMO ADITIVO Nº 10/16 AO CONTRATO Nº 24/06 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, COMO LOCATÁRIA, E DE OUTRO LADO, COMO LOCADOR, O SR. BERNARDO D' OLIVEIRA CARDOSO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu diretor Presidente **ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade sob o nº 134336-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF de nº 028.749.877-86, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, como **LOCADOR** o sr. **BERNARDO D'OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, gráfico, portador da carteira de identidade nº 041597196, expedida pelo IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 639257297-04, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.213/16, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 29 de Fevereiro de 2016, por mais 12 (doze meses), conforme despacho autorizativo do sr. diretor Presidente às fls. 26 v. do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 3.591,70 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta) centavos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016 assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00

FONTE DE RECURSO: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384

NOTA DE EMPENHO: 0166/16

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REAVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

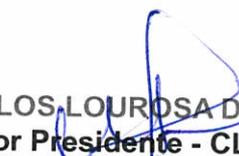
Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 29 de fevereiro de 2016.


ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JR.
Diretor Presidente - CLIN
Locatária


LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Locatário


BERNARDO D'OLIVEIRA CARDOSO
Locador

A tribuna

ESTADO DO RIO. SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2016

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 10/16 ao Contrato nº 24/06, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária, e de outro lado, como locador, Sr.

Bernardo d'Oliveira Cardoso. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do

Contrato ora editado, a contar de 29 de fevereiro de 2016, por mais 12 meses, valor global de R\$ 3.591,70,00: Natureza das despesas : 3390.36.00, fonte de recurso : 100, programa de trabalho : 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0166/16., que se regerá pela Lei Federal nº8.245/91.Processo Administrativo nº 520/000213/16.